



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1708 - 08 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

RELAÇÃO CHAPAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO




A Comissão Consultiva Central, por intermédio de sua presidente, encaminha a relação de chapas homologadas nas unidades escolares para Gestão Democrática Municipal.

ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUAPIMIRIM				
ESCOLAS	NÚMERO E DENOMINAÇÃO	CARGO/ DIRETOR GERAL	CARGO/DIRETOR ADJUNTO 1 e 2	
1	E. M. Castro Alves	Chapa Única: Educação com Responsabilidade e Amor.	Alexsander Lamego da Silva	Juliana Manhães Batista
2	E. M. Claudinéia Pereira da Costa Cardoso	Chapa Única: União que Transforma.	Mara Silva Carvalho Correia	Marlene de Carvalho Oliveira
3	E. M. Comandante Lellis de Souza	Chapa Única: O Amanhã é Agora.	Regina Rodrigues da Rosa Otaviano	Lucilene Fernandes dos Santos
4	E. M. Fazenda Sernambetiba	Chapa Única : Participação.	Cláudia Ulrich Pacheco	André Eduardo da Costa
5	E. M. José Joaquim da Costa	Chapa única: Transparência, Trabalho e Compromisso.	Sônia Charles Pinto	Andressa da Silva Tardelli Costa
6	E. M. Marcionílio Ignácio	Chapa Única: Conexão.	Zineide Araújo	Renata Gonçalves de Assis Cardoso
7	E. M. Maximino José Pacheco	Chapa Única: Todos os Caminhos, um só Destino.	Camilla Maciel Fernandes Silva	Rosimeri Rosa Martins
8	E. M. Neli Albuquerque Vivas	Chapa Única: colhimento e Inclusão, nossa Meta para a Educação.	Ana Claudia Cardoso da Silva Nalin	Elenilda Peres Vieira da Silva
9	E. M. Nelson Costa Mello	Chapa Única: Perseverança.	Elder Paiva Pires	Josiane Severo Soaré Mezavilla
10	E. M. Prof.ª Acácia Leitão Portela	Chapa Única: Mentas em Movimento.	Raquel Aparecida Ribeiro Vardiero	Celia Irene da Silva Sérgio de Oliveira
11	E. M. Prof.ª Enedir Seixas Chaves	Chapa 1: Virada: A História ganha um novo Capítulo, por uma Educação que transforma.	Isabella Ferreira de Souza	Etiene Vasconcelos Branco
		Chapa 2: Voz da Escola "Gestão que escuta, Ação que Transforma.	Juçara Corrêa Medeiros	Maria Lucia Batista Singulani
		Chapa 3: Juntos para Transformar.	Sulzanir de Souza Almeida Pinto	Geany de Carvalho Ferreira
12	E. M. Prof.º Fernando Antônio Figueiredo	Chapa Única: Conectadas com a Educação.	Angélica Kaled Reis Nogueira	Andréia do Amaral Medeiros
13	E. M. PROF.ª Ilza Junger Pacheco	Chapa Única: J&J: Formando pessoas para transformarem o mundo.	Josane Braga Cardoso	Jorge Augusto Antônio
14	E. M. Professor Otelo	Chapa Única: Somos Educação.	Vasti Rodrigues de Abreu Ribeiro	Antônio Gomes Fernandes Neto
15	E. M. Rosa de Sarom	Chapa Única: Rosas do Futuro.	Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra	Rodrigo dos Santos rezende Brito
16	E. M. Rui Barbosa	Chapa Única: Gestão+União= Ação	Andréia da Silva Santana	Adraina dos Santos Duarte
17	E. M. Rural Celina Correa da Silva	Chapa Única: Floresça onde Deus te Plantar.	Isys Vieira Dias de Paula	Gabriela da Silva Mariano Ventura
18	E. M. Santa Eugênia	Chapa única: Construindo Juntos.	Márcia Claudia Conceição Sá Garcia	Silvana Assis da Silva Pietreli
19	E. M. Silva Crespo	Chapa Única: Gestão Humana e Presente.	Barbara Araújo de Freitas Aquino	Aline Alves Domingos

20	E.M. Simão da Motta	Chapa Única: Educação que Transforma.	Monica Gonçalves de Sant'anna Guimaraes	Viviane da Silva Dias Barroso
21	E. M. Tuffy Nicolau Habib	Chapa Única : Afeto que Educa.	Maria da Glória Moreno da Costa Luz	Gilmara Garcia Marques Oliveira
22	E. M. Vila Olímpia	Chapa única : Educar para Transformar.	Maria Lucia de Oliveira Ribeiro	Claudia Maria Gomes Muniz

Simone da Silva Soares


Matrícula: 1414.11

Documento assinado digitalmente
 SIMONE DA SILVA SOARES PRADO EMERICK
 Data: 08/09/2025 14:38:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A Comissão Consultiva Central, por intermédio de sua presidente, encaminha a relação de chapas homologadas nas creches para Gestão Democrática Municipal.

CRECHES		NÚMERO E DENOMINAÇÃO	DIRETOR GERAL	DIRETOR ADJUNTO
1	C. M. Amélia Maria da Conceição Ulrich	Chapa 1: Conexão.	Fernanda da Costa da Silva Pinto Mery	Amanda Rangel de Vasconcelos
		Chapa 2: Unidos pela Educação.	Lívia Menezes Vivas Amorim	Maria Luísa Domingos Batista
2	C. M. Antônio Nalin	Chapa Única: Educar para Transformar o Mundo.	Fernanda Leônidas	Mabel Leitão Guimarães
3	C. M. Cirandinha	Chapa única: Compromisso Coletivo.	Vanuzza Pereira Marinato	Raquel Raymundo dos Santos
4	C.M. Criança Feliz	Chapa Única: Construindo o amanhã.	Susana Augusto da Costa Oliveira	Marielle Azevedo Serpa da Silva Miguel
5	C.M. Jardim Guapimirim	Chapa única: Semeando o Futuro.	Maria Lúcia Miranda de Souza	Cinthia da Cruz Tavares
6	C. M. Lenira Anacleto da Silva	Chapa Única: Sementes para o Futuro.	Lutcha Ulrich Pacheco Dutra Danza Mariano	Tatiana de Oliveira Henriques Ferreira
7	C. M. Pedro Gonçalves de Lima	Chapa Única : Unidas pela Educação.	Kelly Roberta Rodrigues Gonçalves	Isabel de Carvalho Santos
8	C.M. Profª Adriana Viana Pimenta	Chapa Única: Educando com Amor.	Simone Dias de Oliveira	Fabiane Junger Siqueira Rocha
9	C. M. Profª Simone Cardoso Domingos Picoli	Não houve candidatos		
10	C. M. Profª Rosina Muniz Lopes	Não houve candidatos		
11	C. M. Profª Vânia Regina de Azeredo Dias	Chapa Única : Educando com Qualidade.	Patrícia Gabriela Oliveira Silva	Kerolin Peres Godoy
12	C. M. Professor Cleber Diniz Cajão	Chapa Única : Unir para Avançar.	Gisele Alves de Moura Sereno	Christiane de Oliveira Rangel
13	C. M. Senador Nelson Carneiro	Não houve candidatos		
14	C. M. Silvia Inês da Silva Freire	Chapa: Sonhar e Realizar.	Gilsara Garcia Marques Pereira	Natália da Cruz Gomes Pereira

Simone da Silva Soares Matrícula: 1414.11

Documento assinado digitalmente
 SIMONE DA SILVA SOARES PRADO EMERICK
 Data: 08/09/2025 14:38:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 3613/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias com capacidade de 5m³, de resíduos comuns, como provenientes de obras e serviços de jardinagem.

VALOR: R\$ 3.917.160,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil e cento e sessenta reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	11655	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE DE 5M ³ , COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS COMO PROVENIENTES DE OBRAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM	SER	11.160	351,00	3.917.160,00
Total: R\$ 3.917.160,00 - três milhões, novecentos e dezessete mil e cento e sessenta reais						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de setembro de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 315/2023

CONTRATO Nº 34/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato administrativo nº 34/2024, para construção do centro de diagnóstico por imagem-laboratório-banco de sague (cidade da saúde).

VALOR: O presente aditivo não altera o valor contratual, mantendo-se as condições e valores originais estipulados no contrato primário.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de março de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



PORTARIA

PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Estratégia Saúde da Família (ESF) símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Guapimirim, 08 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 2999 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.780/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais e zero centavos), considerando a apuração demonstrada no anexo I, distribuído conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.1.002	295	44.92.52	1.635.00	970.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	293	33.90.39	1.635.00	1.030.000,00
TOTAL					2.000.000,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por expectativa de Excesso de Arrecadação, o valor de R\$ 269.013,07 (Duzentos e sessenta e nove mil, treze reais e sete centavos), considerando a apuração abaixo demonstrada no balancete mensal da realização da receita, distribuído conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.010	436	31.91.16	1.660.99	51.523,28
02.21	08.244.0012.1.002	448	44.90.52	1.660.99	18.000,00
02.21	08.244.0012.2.171	445	33.90.30	1.661.99	72.924,00
02.21	08.244.0039.2.175	458	33.90.30	1.661.99	51.972,00
02.21	08.244.0041.2.140	464	33.90.30	1.660.19	74.593,79
TOTAL					269.013,07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 08 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO
 FONTE DE RECURSOS: 1.635.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. Saúde
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2025	R\$	16.500.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 06 / 2025	R\$	9.633.473,73
	(B) 01 a 06 / 2024	R\$	7.482.017,31
	(C) 07 a 12 / 2024	R\$	8.625.264,64

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 6/2025 (J)	R\$	9.633.473,73
Média Mensal= (J)/6 (K)	R\$	1.605.578,96
Projeção para os 12 meses (L)	R\$	19.266.947,46
Previsão Orçamentária 2025 (M)	R\$	16.500.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M)	R\$	2.766.947,46
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	2.766.947,46

* Considerando que a presente apuração trata-se de uma expectativa de arrecadação com base na tendência do exercício.

* Considerando a necessidade de abertura dos créditos por excesso serem realizados por lei, para que não haja o comprometimento da possibilidade de abertura de crédito por decreto dentro do limite estabelecido na LOA/2025

* Orientamos que sejam indicadas as dotações para suplementação no limite de aproximadamente 80% do valor apresentado, valor que entendemos ser uma margem segura a fim de evitar a insuficiência da previsão.

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.691.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	270.918,32	270.918,32	150.918,32
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	270.918,32	270.918,32	150.918,32
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	28.022,32	28.022,32	26.022,32
1.3.2.1.01.00.01.04.12.00	Remun. Dep. Banc. BBI PSE ESTAD. 38860-X	1.000,00	1.000,00	6.067,05	6.067,05	5.067,05
1.3.2.1.01.00.01.04.13.00	Remun. Dep. Banc. BBI PSE ESTAD. 38861-8	1.000,00	1.000,00	21.955,27	21.955,27	20.955,27
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	118.000,00	118.000,00	242.896,00	242.896,00	124.896,00
1.7.2.9.51.00.01.01.00.00	CO-FINAN. ESTADUAL - CREAS	59.000,00	59.000,00	110.972,00	110.972,00	51.972,00
1.7.2.9.51.00.01.02.00.00	CO-FINAN. ESTADUAL - CRAS	59.000,00	59.000,00	131.924,00	131.924,00	72.924,00
TOTAL GERAL		120.000,00	120.000,00	270.918,32	270.918,32	150.918,32

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	120.000,00	120.000,00	194.593,79	194.593,79	74.593,79
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	194.593,79	194.593,79	74.593,79
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	13.805,08	13.805,08	12.805,08
1.3.2.1.01.00.01.04.05.00	Remun. Banc. BB - BL GBF FIAS	1.000,00	1.000,00	13.763,97	13.763,97	12.763,97
1.3.2.1.01.00.01.04.21.00	Remun. Banc. BB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL FIAS	0,00	0,00	41,11	41,11	41,11
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	119.000,00	119.000,00	180.788,71	180.788,71	61.788,71
1.7.1.6.50.00.01.01.00.00	BL. Gestão Bolsa Família FIAS-SUSIAS	119.000,00	119.000,00	180.788,71	180.788,71	61.788,71
TOTAL GERAL		120.000,00	120.000,00	194.593,79	194.593,79	74.593,79

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FIAS	0,00	0,00	69.523,28	69.523,28	69.523,28
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	69.523,28	69.523,28	69.523,28
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	961,06	961,06	961,06
1.3.2.1.01.00.01.04.15.00	Remun. Dep. Bco. BB / PROCAD-SUAS	0,00	0,00	961,06	961,06	961,06
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	68.561,42	68.561,42	68.561,42
1.7.1.6.50.00.01.12.00.00	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	68.561,42	68.561,42	68.561,42
TOTAL GERAL		0,00	0,00	69.523,28	69.523,28	69.523,28



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital